



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 03/2019 da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Aprovar a Ação de Extensão da UFGD, com ônus, cadastrada no Edital nº 14/2019/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade	Período de Execução	Valor
Programa: UFGD + Cultura	T. A. Ângela Watter Schwingel	PROEX	14/02/2019 a 31/12/2019	R\$ 31.800,00

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício